ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA MÊS DE JULHO
Nº 07/CMS/MN/2025

Na data do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e cinco o Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro juntamente com os conselheiros que abaixo subscrevem se reúnem para deliberar os assuntos em pauta, a reunião aconteceu no prédio da secretaria de saúde, na sala do CMS, com início às 09:30 horas da manhã, as instituições participantes da reunião são: **UMID, REI SALOMÃO, PARÓQUIA SÃO JOSÉ, ASBEMON, COREN, SEMUSA, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS, SINASER**. Dando início a reunião a secretária executiva do CMS Emilly Eufrazia de Almeida, faz a abertura da reunião inicialmente com a leitura de convocação da reunião ordinária n°007/CMS/MN/2025, com as seguintes pautas: Deliberação e aprovação da atualização da PAS 2025; Deliberação e aprovação da atualização do PMS 2022-2025; Deliberação e aprovação dos valores a serem praticados na tabela municipal para a contratação de serviços no processo de credenciamento para atender ao Cento de Especialidades Inclusivas – CEI, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação; E como inclusão de pautas a Adesão ao Programa Mais Médicos Especialistas; E deliberação e aprovação da 1° Conferência Municipal de Saúde para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029. Dando inicio á reunião a secretária Emilly Eufrazia de Almeida dá a palavra ao Secretário adjunto Jhonatan Souza de Oliveira que apresenta a atualização da PAS 2025, e ele explica que dês do ano passado rege uma nova Lei nos municípios de que as Emendas Parlamentares precisam constar nos Planos de Saúde e na PAS (Plano Anual de Saúde), que incluíram as diretrizes de N° 12 dentro da PAS que fala sobre as emendas Federais que foram destinadas a Monte Negro no ano de 2025. O mesmo diz que as emendas já foram aprovadas pelo Conselho e agora precisam atualizar a PAS e o PMS para que conste nos autos do DigiSUS, também foi feita a atualização do corpo dirigente da Secretaria de Saúde e foi incluída essa nova diretriz dentro da PAS. Foi explicado sobre a nova diretriz de N° 12, são recursos de emendas parlamentares com objetivo de fortalecer o SUS, e a cada nova emenda que for destinada ao município deverá constar na PAS. A pauta foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade por este conselho. Próxima pauta discutida foi a atualização do Plano Municipal de Saúde – PMS que tem a duração de 4 anos e foi aprovado no ano de 2022 e agora tendo essa atualização, também tendo a atualização do corpo dirigente. Tendo a mesma atualização da PAS adicionada a diretriz de N° 12 de emendas parlamentares. A pauta foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade por este conselho. Próxima pauta foi a deliberação e aprovação dos valores a serem praticados na tabela municipal para a contratação de serviços no processo de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0876.2H59.640X.R366.1768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO
Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 2.577.FA5 - 28/07/2025 - 08:59:40 - ASSINADO POR(1): CPF:060.92*.**2-*6

credenciamento para atender ao Centro de Especialidades Inclusivas – CEI, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Saúde ficara responsável pela contratação dos profissionais que competem a Saúde, abaixo foi apresentado a tabela de valores de cada profissional, que será por hora trabalhada. Os profissionais sendo consulta/atendimento com fonoaudiólogo valor de 203,00; consulta/atendimento com psicólogo valor de 121,40; consulta/ atendimento com terapeuta ocupacional valor de 200,50; consulta/atendimento com neuropediatra valor de 385,00; consulta/atendimento com neuropsicólogo valor de 203,00; consulta/atendimento com fisioterapeuta valor de 165,45. Esses valores foram colocados em cima de pesquisas de mercado atualizadas. Sr. Bruno Stephano Ferreira da Silva pergunta qual o local do Centro e o Sr. Jhonatan responde que será na rua Justino Luiz Ronconi ao lado da Câmara Municipal. Sra. Janete da Silva pergunta se as crianças do município precisarão continuar se deslocando até o município de Ariquemes ao centro AMAAR para a realização de atendimentos especializados, o Sr. Jhonatan responde que não haverá necessidade por o CEI irá suprir todos esses atendimentos. A Sra. Fernanda Damasceno Aguiar pergunta se esses valores terão contrapartida da Secretaria de Educação, o Sr. Jhonatan responde que será 100% recurso próprio da Secretaria de Saúde, que não poderá ser usado valores de emendas federais, somente recurso próprio da Secretaria de Saúde. O Sr. Bruno mostra preocupação nos valores dos profissionais, pois são altos valores e pesará nas contas da Saúde, indagou também a criação de uma ressalva de um plano de trabalho onde esses profissionais assinariam um contrato de serviço com um tempo estipulado. A pauta foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade por este conselho, com uma ressalva do Plano de Trabalho a presente ressalva fundamenta-se na análise de que o modelo de contratação por Pessoa Jurídica, com remuneração baseada em horas trabalhadas, representa uma maior onerosidade ao erário municipal a médio e longo prazo quando comparado ao custo de um servidor efetivo. Tal modelo, embora solucione uma necessidade imediata, demonstra-se fiscalmente insustentável para a manutenção contínua dos serviços, ferindo o princípio da economicidade que deve nortear a administração pública. Dessa forma, a contratação em regime PJ é entendida por este Conselho como uma medida de caráter temporário e excepcional, sendo imperativa a busca por uma solução definitiva e sustentável por meio do concurso público, que assegura a continuidade do serviço com maior segurança jurídica e responsabilidade fiscal. Próxima pauta discutida referente ao Programa Mais Médicos Especialistas que consiste na contratação de profissionais a nível Brasil custeados pelo governo federal. Esses profissionais sendo eles são 01 Anestesiologia com Ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório, 01 especialista em Colonoscopia diagnóstica e terapêutica e 01 especialista em Endoscopia Digestiva Diagnóstica e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0876.2H59.640X.R366.1768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO
Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 2.577.FA5 - 28/07/2025 - 08:59:40 - ASSINADO POR(1): CPF:060.92*.**2-*6

Terapêutica. A pauta foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade por este conselho. Finalizando a reunião a ata do mês de julho de **Nº007/CMS/MN/2025** foi aprovada por este conselho, segue abaixo a assinatura de todos os presentes, e eu Emilly Eufrazia de Almeida Secretária Executiva do CMS lavrei esta Ata que será submetida a votação em próxima reunião ordinária e segue abaixo a assinatura de todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE MONTE NEGRO - RO
SEMUSA

LISTA DE FREQUENCIA CMS 22/07/2025

UMID
Titular: Fernanda Damasceno Aguiar
Suplente:

SEMUSA
Titular:
Suplente: Nilda Coraino Guarcimiano

REI SALOMÃO
Titular:
Suplente: [assinatura]

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
Titular:
Suplente:

PARÓQUIA SÃO JOSÉ
Titular: Ana Luiza Aldas
Suplente:

ASBEMON
Titular:
Suplente:

COREN
Titular: Bruna Stephanie Ferreira da Silva
Suplente:

SINASER
Titular: Janete G da Silva
Suplente:

CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE MONTE NEGRO - RO
SEMUSA

LISTA DE FREQUENCIA CMS 22/07/2025

1. Maila Valena de Melo Santos
2. Emilly. E. de Almeida
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0876.2H59.640X.R366.1768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO
Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 2.577.FA5 - 28/07/2025 - 08:59:40 - ASSINADO POR(1): CPF:060.92*.**2-*6

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, **CPF:** 060.92*.**2-*6 em **28/07/2025 08:59:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08X8.5H59.6409.W27E.0252**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.577.FA5** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, **CPF:** 060.92*.**2-*6 , em **28/07/2025 - 08:59:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 0876.2H59.640X.R366.1768

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0876.2H59.640X.R366.1768 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO